



## EDITAL Nº 004/2018 - DG/IFC - *Campus Fraiburgo*

### EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS FRAIBURGO*

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no **Curso de Qualificação Profissional (QP) - Agente Comunitário de Saúde (ACS)**.

#### 1. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 1.1 Ter o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo (antigo 1º Grau); e
- 1.2 Ter 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são totalmente gratuitos.
- 2.2 Período de inscrições: 01 a 23 de fevereiro de 2018.
- 2.3 Local de inscrições: As inscrições serão realizadas de segunda a sexta, exclusiva e presencialmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), do IFC - *Campus Fraiburgo*, na Rua Cruz e Souza, nº 100. Centro. Fraiburgo/SC.

**IMPORTANTE:** De 01 a 16 de fevereiro de 2018 o horário de atendimento da CRA será das 8h às 20h.

- 2.4 A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

#### 2.5. Procedimentos para inscrição:

- a) Ler integralmente o Edital nº 004/2018;
- b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
- c) Entregar 1 (uma) cópia do Registro Geral (RG) e 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhados do original;
- d) Entregar 1 (uma) cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - (antigo 1º Grau), acompanhado do original.

2.6. A procuração Direta (Anexo II) trata-se de um documento em que o(a) candidato(a) designa a uma terceira pessoa a tarefa de fazer a sua inscrição.

2.7. A procuração não exime, em hipótese alguma, o(a) candidato(a), por meio de seu(ua) procurador(a), do cumprimento dos procedimentos para inscrição (item 2.5). Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.

2.8. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) e/ou seu(ua) procurador(a), não poderão alegar desconhecimento.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO

| Curso             | Vagas | Carga Horária | Horário das aulas  |
|-------------------|-------|---------------|--|
| Curso de QP - ACS | 40    | 400h          | Segundas, Terças, Quartas e Quintas-feiras das 19h às 22h30min |





#### 4. CALENDÁRIO

| Item | Atividade                  | Período                 | Local  |
|------|----------------------------|-------------------------|--|
| 1    | Publicação do Edital       | 01/02/2018              | <a href="http://www.fraiburgo.ifc.edu.br">www.fraiburgo.ifc.edu.br</a> |
| 2    | Inscrições                 | 01/02/2018 a 23/02/2018 | CRA do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo                                   |
| 3    | Homologação das Inscrições | 26/02/2018              | <a href="http://www.fraiburgo.ifc.edu.br">www.fraiburgo.ifc.edu.br</a> |
| 4    | Período de Recursos        | 26/02 a 27/02/2018      | CRA do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo                                   |
| 5    | Resultado dos Recursos     | 28/02/2018              | <a href="http://www.fraiburgo.ifc.edu.br">www.fraiburgo.ifc.edu.br</a> |
| 6    | Sorteio Público            | 28/02/2018              | Coordenação do curso de QP - ACS do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo      |
| 7    | Classificação Final        | 28/02/2018              | <a href="http://www.fraiburgo.ifc.edu.br">www.fraiburgo.ifc.edu.br</a> |
| 8    | Início das Aulas           | 05/03/2018              | IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo  |
| 9    | Término das Aulas          | 14/11/2018              | IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo  |

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscrições seja menor que a quantidade de vagas, todas as pessoas estarão automaticamente classificadas e o sorteio público dispensado.

5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao(a) candidato(a), opcionalmente, entrar com recurso, na data de 26/02 a 27/02/2018, preenchendo o formulário (Anexo III) na CRA, das 08h às 21h.

5.3 O sorteio público, se houver (número de inscrições maior que o número de vagas), cuja presença do(a) candidato(a) não é obrigatória, será realizado na data de 28/02/2017 às 13h00min., nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.4 As 40 (quarenta) primeiras pessoas sorteadas serão chamadas. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso ao curso de QP - ACS do IFC - *Campus* Fraiburgo, do ano 2018.

6.2 Se a qualquer tempo for constatado que o(a) candidato(a) omitiu informações e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) do Edital de Seleção, sendo impedido(a) a sua participação no curso.

6.3 O(A) candidato(a) classificado(a) estará automaticamente matriculado(a) e deverá comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC *Campus* Fraiburgo: [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br)

6.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC - *Campus* Fraiburgo, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br)

6.6 Caso a quantidade de inscrições efetivadas seja inferior a 30 (trinta), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção-Geral do IFC - *Campus* Fraiburgo.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Fraiburgo

---

6.7 Ficará a cargo da Direção-Geral do IFC - *Campus Fraiburgo* a prorrogação do Edital por igual período, caso necessário.

6.8 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga que, não comparecer às aulas nos três primeiros dias consecutivos, do início do curso ou quando chamado(a) pela lista de espera, sem justificativa formal, devidamente protocolada na CRA do IFC - *Campus Fraiburgo*, terá sua matrícula imediatamente cancelada e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será chamado(a).

Fraiburgo/SC, 01 de fevereiro de 2018.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**

Diretor-Geral pro tempore do IFC Campus Fraiburgo

Portaria no 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Fraiburgo

---

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
telefone (s) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

venho solicitar inscrição para o **Curso de QP -ACS**.

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 004/2018 - DG/IFC – *Campus Fraiburgo*, para o **Curso de QP - ACS** para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

Visto CRA: \_\_\_\_\_

Parecer do Coordenador quanto a Inscrição: ( ) Deferido ( ) Indeferido

---

Assinatura do Coordenador



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Fraiburgo

---

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu procurador(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha **inscrição/ matrícula** no IFC - *Campus* Fraiburgo no **Curso de QP - ACS**, conforme Edital nº 004/2018, podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los à CRA e praticar todos os atos necessários à minha inscrição/matricúla.

Fraiburgo (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

---

Assinatura do(a) procurador(a)

\*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense

Campus  
Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro. Fraiburgo/SC. CEP: 89580-000.  
Telefone: (49) 3202-8800.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Fraiburgo

### ANEXO III

## RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA DO EDITAL Nº 004/2018

Protocolo Nº: \_\_\_\_\_

(A solicitação deverá ser protocolada na CRA do IFC - Campus Fraiburgo de 26/02 a 27/02/2018)

|  |             |  |
|--|-------------|--|
| <b>Curso:</b>  |             |  |
| <b>Nome:</b>   |             |  |
| <b>E-mail:</b>   |             |  |
| <b>Telefone(s) para contato:</b>   |             |  |
| <b>RG:</b>   | <b>CPF:</b> | <b>Data de Nascimento:</b><br>____/____/____ |
| <b>Justificativa:</b>  |             |  |
| Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Coordenação do Curso ou uma comissão designada pela Direção de Ensino. |             |  |
| Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2018.   |             |  |
| _____<br>Assinatura do candidato (a)   |             |  |
| Parecer da Coordenação do Curso e/ou comissão:<br><br>( ) Deferido<br><br>( ) Indeferido   |             |  |
| <b>Justificativa:</b>  |             |  |
| _____<br>Assinatura do responsável pelo parecer  |             |  |

